



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

PROTOCOLO

Nº 01794/2023
Data 09 / 11 / 20 23
Hrs: 12 Min.: 30
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 096/2023

De 09/11/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando que em consonância com a Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, no dia 15 de novembro celebra-se a Proclamação da República do Brasil;

Considerando que no dia 20/11/2023 (segunda-feira) se consagra o Dia da Consciência Negra (Lei 7.879/2002 do Estado de Mato Grosso);

Considerando a observância ao Princípio da Economicidade o qual rege a Administração Pública;

Considerando o Decreto Municipal nº 054/2023, de 07 de novembro de 2023, o qual DECRETOU ponto facultativo em Comodoro no dia 16 de novembro e transferiu a celebração do dia da festividade estadual para o dia 17/11/2023; e

Considerando, por fim, que o aqui aposto não obstruirá o adequado e profícuo funcionamento da máquina pública Cameral;

R E S O L V E

Art. 1º Transferir a consagração, no âmbito deste Poder Legislativo, do dia 20 de novembro (segunda-feira) para o dia 17 de novembro (sexta-feira) e, assim, determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal **NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

WENDER BIER DE

SOUZA:83205322134

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.11.09 12:14:21 -04'00'

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.11.09 12:23:02 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE SOUZA:83205322
134

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.11.09 12:14:53
-04'00'

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.11.09 12:23:30
-04'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 094/2023 DE 31/10/2023

PORTARIA N° 094/2023 DE 31/10/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando a exiguidade do período de apreciação do **Projeto de Lei n° 052/2023**, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual de 2024; e visando uma melhor análise dos seus anexos;

Considerando, ainda, compromissos funcionais de alguns dos Vereadores em outros municípios na segunda-feira vindoura, bem como na data de 27 de novembro do corrente ano;

E, mormente, **considerando** a ausência de prejuízos à máquina legislativa;

RESOLVE

Art. 1°. REDEFINIR a 7ª sessão ordinária do 2º semestre do 3º período legislativo (2023) para o dia 13 de novembro de 2023, às 19h.

Art. 2°. REDEFINIR a 8ª sessão ordinária do 2º semestre do 3º período legislativo (2023) para o dia 30 de novembro de 2023, às 19h.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 095/2023 DE 31/10/2023

PORTARIA N° 095/2023 DE 31/10/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, Controladora Interna desta Casa de Leis, no período de 21 a 30 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, conforme Portaria n° 08/2023 de 20/01/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente - Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 093/2023 DE 26/10/2023

PORTARIA N° 093/2023 DE 26/10/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando a Lei n° 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que declarou como feriado nacional o dia 02 de novembro;

Considerando, portanto, as homenagens a serem desempenhadas no Dia de Finados; e

Considerando, por fim, o Decreto n° 51, de 25 de outubro de 2023, do município de Comodoro, notadamente o seu art. 1°;

RESOLVE

Art. 1° Determinar PONTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE SOUZA - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 096/2023 DE 09/11/2023

PORTARIA N° 096/2023 DE 09/11/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando que em consonância com a Lei n° 10.607, de 19 de dezembro de 2002, no dia 15 de novembro celebra-se a Proclamação da República do Brasil;

Considerando que no dia 20/11/2023 (segunda-feira) se consagra o Dia da Consciência Negra (Lei 7.879/2002 do Estado de Mato Grosso);

Considerando a observância ao Princípio da Economicidade o qual rege a Administração Pública;

Considerando o Decreto Municipal n° 054/2023, de 07 de novembro de 2023, o qual DECRETOU ponto facultativo em Comodoro no dia 16 de novembro e transferiu a celebração do dia da festividade estadual para o dia 17/11/2023; e

Considerando, por fim, que o aqui aposto não obstruirá o adequado e profícuo funcionamento da máquina pública Cameral;

RESOLVE

Art. 1° Transferir a consagração, no âmbito deste Poder Legislativo, do dia 20 de novembro (segunda-feira) para o dia 17 de novembro (sexta-feira) e, assim, determinar PONTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária